

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99

## INSTITUTO ANCHIETA GRAJAÚ

CNPJ/MF Nº 00.142.507/0001-80

### ESTATUTO SOCIAL

#### CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E DURAÇÃO

**Art. 1º.** O INSTITUTO ANCHIETA GRAJAÚ, doravante designado "ANCHIETA", é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na Rua Alzira Pinheiro Magalhães, nº 578, Parque São Miguel, CEP 04855-000, São Paulo, SP, com atuação em território nacional, podendo abrir representações, filiais ou escritórios, mediante decisão do Conselho Deliberativo.

**Parágrafo único.** O ANCHIETA adotará um Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Deliberativo, que irá detalhar as normas de funcionamento da entidade.

#### CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS SOCIAIS E ATIVIDADES

**Art. 2º.** O ANCHIETA tem objetivos voltados ao desenvolvimento de atividades de relevância pública e social, especialmente para a defesa e garantia dos direitos das crianças, adolescentes, jovens, adultos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, de forma a minimizar e eliminar as injustiças sociais e visando à transmissão de conhecimento. São também suas finalidades:

- I - Promover a assistência social gratuita, a partir do desenvolvimento de projetos de caráter socioassistencial, educacional, cultural, socioambiental, esportivo e de lazer;
- II - Promover a integração social e econômica de jovens e adultos ao mercado de trabalho, bem como estimular a capacitação, a profissionalização e a geração de renda;
- III - Assegurar os direitos humanos e sociais de pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- IV - Promover o empoderamento feminino, a capacitação e a profissionalização das jovens e mulheres adultas;
- V - Promover projetos e executar ações na área da saúde e da nutrição, bem como promover a segurança alimentar e a conscientização acerca da alimentação saudável; e
- VI - Fomentar a inclusão digital e a comunicação social, por meio da execução de serviços de radiodifusão comunitária.

**Parágrafo único.** O ANCHIETA respeitará os limites impostos pela lei para o atendimento social gratuito e observará, no que couberem, as disposições do ECA. Além disso, cumprirá os princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação baseada em etnia, cor, gênero, orientação sexual, religião, política, classe social ou qualquer outra categoria.


<b>Página</b> 000013/000056  <b>Registro N°</b> <b>166.645</b> <b>22/01/2024</b>	Protocolo nº 184.419 de 22/01/2024 às 09:14:17h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>166.645</b> em <b>22/01/2024</b> e averbado no registro nº 44.115 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99

**Art. 3º.** Para a realização das finalidades sociais, o ANCHIETA desenvolverá atividades em conformidade com a missão, valores e objetivos institucionais, bem como com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS (Agenda 2030 da ONU), especificamente:

- I - Promover campanhas de mobilização de captação de recursos para financiamento de programas e projetos sociais;
- II - Estimular o trabalho voluntário junto a grupos e comunidades;
- III - Atuar junto às diferentes esferas do Poder Público, visando implementar e aperfeiçoar a legislação, projetos e políticas públicas relacionados aos objetivos sociais;
- IV - Atuar junto ao Poder Público promovendo a interlocução entre as unidades e estabelecimentos públicos de atendimento à população e os usuários desses serviços, como a escola, o assentamento e a UBS localizados no terreno da entidade;
- V - Firmar contratos, convênios ou parcerias com órgãos ou entidades, nacionais ou internacionais, de direito público ou privado;
- VI - Produzir, divulgar, patrocinar ou organizar, por si ou em parceria, livros e outros materiais didáticos, estudos, pesquisas e outros, distribuídos em meio físico ou digital;
- VII - Firmar parcerias acadêmicas com universidades e institutos de ensino para o desenvolvimento de projetos, pesquisas e cursos de formação, bem como para oferta de bolsas, visando a geração e difusão de conhecimento;
- VIII - Desenvolver atividades voltadas à capacitação profissional, treinamento e especialização técnico-científica de jovens e adultos beneficiários dos programas e/ou projetos da entidade;
- IX - Promover, divulgar ou patrocinar, por si ou em parceria, eventos, exposições, feiras, cursos, treinamentos, debates, seminários, conferências e congressos;
- X - Promover projetos e atividades de comunicação social por meio de mídias eletrônicas, comunicação visual e multimeios;
- XI - Produzir ou comercializar, por meio da atividade de bazar, produtos e serviços, cujos resultados serão aplicados exclusivamente nas finalidades previstas neste Estatuto Social;
- XII - Desenvolver ações voltadas à assistência social em sentido amplo, para o atendimento do público direto da entidade; e
- XIII - Desenvolver, junto às famílias beneficiárias dos programas sociais, projetos voltados à segurança alimentar e ações de conscientização sobre alimentação saudável.

**§ 1º.** Além do disposto acima, o ANCHIETA poderá manter um fundo patrimonial, composto por ativos permanentes, com vistas a garantir a sua sustentabilidade econômica e perpetuar o seu patrimônio e seu objetivo social previsto no ato de sua instituição, que deverá ser regido por regulamentos próprios, aprovados pelo Conselho Deliberativo.

**§ 2º.** O ANCHIETA possui finalidade não lucrativa e não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou a qualquer pessoa física ou jurídica com quem se relacione eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos; dividendos; bonificações;

 2 R\$

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99

vantagens; participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, os quais serão aplicados integralmente no país, na consecução do seu objetivo social.

### CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS

**Art. 4º.** O ANCHIETA é composto por um número ilimitado de associados, pessoas físicas ou jurídicas.

**§ 1º.** Não há entre os associados direitos e obrigações recíprocos, sendo as respectivas qualidades intransmissíveis.

**§ 2º.** Poderá ser instituída a contribuição associativa, de caráter obrigatório ou voluntário, a depender da decisão do Conselho Deliberativo.

**§ 3º.** Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da Diretoria e dos Conselhos, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais do ANCHIETA.

**Art. 5º.** Os novos associados serão admitidos mediante solicitação de admissão por escrito, submetida pelo proponente ao Conselho Deliberativo, que apreciará o pedido a partir dos seguintes critérios:

- I - Disponibilidade de tempo para o efetivo envolvimento nos assuntos e atividades do ANCHIETA e, em especial, para o comparecimento às Assembleias Gerais; e
- II - Aderência da experiência profissional, acadêmica ou pessoal com os objetivos institucionais do ANCHIETA.

**Art. 6º.** São direitos dos associados:

- I - Participar das Assembleias Gerais, com direito a voz e a voto;
- I - Votar e ser votado para ocupar cargos eletivos, observando-se o disposto no § 1º deste artigo;
- II - Convocar a Assembleia Geral, por requerimento de, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos associados, dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo;
- III - Participar dos projetos e atividades do ANCHIETA;
- IV - Apresentar propostas aos demais órgãos de governança e sugerir medidas convenientes aos interesses sociais;
- V - Propor ao Conselho Deliberativo a criação de comissões ou grupos de trabalho, podendo integrá-los;
- VI - Defender-se das acusações e respectivas penalidades que lhe forem impostas;
- VII - Retirar-se do quadro associativo, a qualquer tempo, mediante o envio de solicitação, por escrito, à Diretoria;
- VIII - Receber publicações e informações distribuídas pelo ANCHIETA e a critério deste, por quaisquer meios de divulgação, bem como ter acesso a todos os livros de natureza contábil e

3  
RY

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99

financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria financeira.

**§ 1º.** Somente os associados integrantes do quadro social do ANCHIETA há pelo menos 6 (seis) meses poderão ser eleitos para os cargos dos órgãos de administração.

**§ 2º.** Será considerado efetivo o desligamento do associado a partir da data do recebimento da correspondência escrita, salvo data posterior indicada no pedido, sendo desnecessária a apresentação de justificativa.

**Art. 7º.** São deveres dos associados:

- I - Respeitar e cumprir o presente Estatuto Social, as disposições regimentais e as determinações dos órgãos de governança;
- II - Contribuir para a consecução dos objetivos sociais, zelando pelo bom relacionamento entre associados, prestadores e colaboradores, bem como pela imagem e reputação do ANCHIETA;
- III - Comparecer às Assembleias Gerais, observando as regras mínimas de presença;
- IV - Manter seus dados cadastrais atualizados;
- V - Integrar as comissões ou grupos de trabalho para as quais forem designados, cumprir os mandatos recebidos e os encargos atribuídos pelos órgãos deliberativos e administrativos;
- VI - Zelar pelos princípios e interesses do ANCHIETA, comunicando, de imediato, quaisquer irregularidades de que tenham conhecimento.

**Art. 8º.** Os Associados poderão ser advertidos, suspensos ou excluídos do quadro social mediante decisão fundamentada do Conselho Deliberativo, em procedimento de aplicação de penalidade, assegurados os direitos da ampla defesa e de recurso à Assembleia Geral, se verificada uma das seguintes hipóteses:

- I - Violação deste Estatuto, do Regimento ou outros regulamentos internos, de leis ou normas, ou ainda, de qualquer decisão dos órgãos de governança;
- II - Conduta prejudicial ou contrária aos interesses ou propósitos do ANCHIETA, ou ainda, na hipótese de ofensa grave que coloque em risco a imagem, credibilidade ou patrimônio do ANCHIETA;
- III - Utilização indevida do nome ou logo do ANCHIETA em quaisquer negócios, obras ou programas estranhos ou que estejam em desconformidade com os objetivos institucionais; e
- IV - Ausência não justificada em 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 6 (seis) intercaladas.

**§ 1º.** O Presidente do Conselho Deliberativo enviará ao membro uma notificação escrita contendo a descrição circunstanciada dos fatos e motivos para a instauração do procedimento, para que o associado apresente, se quiser, defesa por escrito, em até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da notificação. Findo esse prazo, o Conselho Deliberativo decidirá sobre o assunto e comunicará o associado, por escrito, sobre sua decisão.

4  
RS



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 452,06	RS 128,92	RS 88,05	RS 23,87	RS 30,81	RS 21,81	RS 9,47	RS 0,00	RS 0,00	RS 754,99

§ 2º. O associado poderá apresentar recurso para a Assembleia Geral, em até 10 (dez) dias da decisão que aplicou a penalidade. Recebido o recurso, a Assembleia Geral será convocada para, em até 15 (quinze) dias, deliberar sobre o assunto.

#### CAPÍTULO IV - DA GOVERNANÇA

**Art. 9º.** São órgãos sociais do ANCHIETA:

- I - Assembleia Geral;
- II - Conselho Deliberativo;
- III - Diretoria;
- IV - Conselho Fiscal; e
- V - Conselho Consultivo.

§ 1º. Os membros do ANCHIETA envidarão esforços para promover e perpetuar a autossuficiência da entidade e sua capacidade de gestão pela própria comunidade alvo dos objetivos sociais.

§ 2º. Os membros dos Conselhos e da Diretoria poderão exercer atividades voltadas à captação de recursos para sustentabilidade econômica e concretização dos objetivos sociais.

§ 3º. Nenhum Associado ou membro de órgão social será remunerado pelo exercício de cargo ou função no ANCHIETA, sendo admitido somente o reembolso ou adiantamento de despesas incorridas para o exercício das atribuições, dentro dos padrões definidos pela instituição.

**Art. 10.** Os membros do ANCHIETA permanecerão em pleno exercício do cargo até a efetiva posse de seu sucessor, exceto se houver decisão contrária do órgão competente pela eleição.

**Parágrafo único.** Ocorrendo vaga nos órgãos de administração, seja por morte, impedimento legal, renúncia ou perda do mandato, a Assembleia Geral indicará novo membro para cumprimento do mandato restante.

**Art. 11.** As reuniões dos órgãos sociais do ANCHIETA poderão ocorrer de forma presencial, remota ou híbrida, por videoconferência ou outro meio de comunicação que possa assegurar a efetiva participação e a autenticidade do seu voto.

§ 1º. Os membros poderão ser representados por outro membro, mediante apresentação de instrumento particular de procuração, no qual deverão constar poderes específicos de representação e, quando for o caso, indicação do voto do representado.

§ 2º. As deliberações dos órgãos sociais do ANCHIETA poderão ser tomadas por voto em trânsito ou ser antecipadas, por envio de carta ou e-mail dirigido ao Presidente do órgão, contendo a indicação de voto, que deverá ser atestado pelo Presidente da Mesa para fins de cômputo do quórum de deliberação.

#### Seção I - Da Assembleia Geral

**Art. 12.** A Assembleia Geral é o órgão máximo do ANCHIETA, constituída por todos os associados, competindo-lhe:

5  
RS

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99

- I - Eleger os membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo;
- II - Destituir os membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Consultivo e o Diretor Presidente;
- III - Alterar o presente Estatuto Social, no todo ou em parte, inclusive no tocante à administração;
- IV - Aprovar a prestação de contas e o relatório de atividades do exercício anterior, mediante parecer prévio do Conselho Fiscal e da auditoria externa, bem como o plano de ação e a proposta de orçamento para o exercício corrente;
- V - Deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação, cisão ou extinção do ANCHIETA e o destino de seu patrimônio;
- VI - Aprovar a alienação, a transação, a instituição de hipoteca ou a permuta de bens patrimoniais, com ou sem encargos, observado o disposto no artigo 25 deste Estatuto;
- VII - Admitir associados, bem como apreciar e decidir recurso interposto por membros que tenham sofrido alguma das penalidades previstas neste Estatuto.

**§ 1º.** A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, após 15 (quinze) minutos, com qualquer número, sendo as deliberações tomadas por maioria simples dos presentes.

**§ 2º.** Para as deliberações a que se referem os incisos II, III, V e VI, exige-se o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

**Art. 13.** A Assembleia Geral reunir-se-á:

- I - ordinariamente:
  - a) uma vez por ano, preferencialmente no primeiro trimestre, para aprovar a prestação de contas e o relatório de atividades do exercício anterior, bem como aprovar a proposta de orçamento e o plano de ação do ano corrente; e
  - b) a cada 2 (dois) anos para eleger os conselheiros, conforme o encerramento dos mandatos.
- II - Extraordinariamente, sempre que necessário.

**Parágrafo único.** A falta injustificada do associado em qualquer Assembleia Geral ensejará a aplicação de penalidade, nos termos do artigo 33.

**Art. 14.** A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho Deliberativo e, na sua falta, por um dos associados presentes, indicado à ocasião pela própria Assembleia. O Presidente poderá nomear um secretário para auxiliá-lo nos trabalhos e elaborar a ata.

**Parágrafo único.** Fica assegurado ao Presidente da Assembleia, sem prejuízo de seu voto como associado, o voto de qualidade nas reuniões da Assembleia Geral.

6  
Rf

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99

**Art. 15.** As Assembleias Gerais (Ordinárias ou Extraordinárias) serão convocadas pelo Presidente do Conselho Deliberativo ou por 1/5 (um quinto) dos associados, ao menos, com 7 (sete) dias de antecedência, por meio de edital, carta ou e-mail, independentemente de comprovante de recebimento, indicando o local, data e hora da reunião e a ordem do dia.

**Parágrafo único.** Em casos comprovados de extrema urgência e relevância devidamente justificadas em ata, o Presidente do Conselho Deliberativo poderá convocar Assembleia Geral em prazo inferior ao estabelecido acima.

#### Seção II - Do Conselho Deliberativo

**Art. 16.** O Conselho Deliberativo é o órgão de deliberação superior do ANCHIETA e será composto por 5 (cinco) a 11 (onze) membros eleitos, associados ou não, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução.

**Parágrafo único.** O Conselho contará com um Presidente, eleito dentre seus membros, para exercer mandato concomitante ao seu mandato como conselheiro, cujas competências estão dispostas no Regimento Interno.

**Art. 17.** Compete ao Conselho Deliberativo:

- I - Definir as diretrizes fundamentais e as estratégias gerais de atuação do ANCHIETA;
- II - Fiscalizar as atividades administrativas do ANCHIETA;
- III - Apreciar o plano de ação e a proposta de orçamento para o exercício seguinte, elaborado pela Diretoria, e os submeter à aprovação da Assembleia Geral;
- IV - Apreciar a prestação de contas anual e o relatório de atividades elaborados pela Diretoria, submetendo para aprovação da Assembleia Geral;
- V - Deliberar sobre a constituição, associação, titularização de cotas do capital social ou participação acionária em outras organizações, bem como sobre a instituição de contribuição associativa;
- VI - Autorizar e administrar os processos de uso e ocupação do solo do ANCHIETA junto aos órgãos públicos;
- VII - Aprovar o Regimento Interno e outras políticas internas, elaboradas pela Diretoria;
- VIII - Participar do processo de escolha do Gestor Administrativo-Financeiro, indicando nome(s) ou emitindo opinião sobre o(s) candidato(s) à Diretoria;
- IX - Eleger o Diretor Presidente do ANCHIETA; e
- X - Admitir, suspender e excluir associados.

**Art. 18.** O Conselho Deliberativo irá se reunir no mínimo bimestralmente, quando convocado pelo Presidente do órgão ou por 1/3 (um terço) de seus membros, preferencialmente com 7 (sete) dias de antecedência, por meio de edital, carta ou e-mail, independentemente de comprovante de recebimento, indicando o local, data e hora da reunião e a ordem do dia.

7 SF  
R8

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99

§ 1º. As reuniões do Conselho serão instaladas com a presença de, ao menos, metade dos membros e as deliberações serão tomadas pela maioria simples dos presentes.

§ 2º. A presença de todos os conselheiros na reunião supre a exigência de convocação prévia.

§ 3º. Em casos comprovados de extrema urgência e relevância devidamente justificadas em ata, o Presidente do Conselho Deliberativo poderá convocar a reunião em prazo inferior ao estabelecido no caput deste artigo.

§ 4º. Os Associados Fundadores poderão participar das reuniões do Conselho, para contribuir em assuntos estratégicos da entidade, sem direito a voto.

### Seção III - Da Diretoria

**Art. 19.** A Diretoria é o órgão de administração do ANCHIETA, composto por 1 (um) Diretor Presidente, indicado pelo Conselho Deliberativo para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida sua recondução. O Diretor Presidente não será remunerado.

**Art. 20.** Visando a uma gestão horizontalizada, o Diretor Presidente indicará o Grupo de Governança Local, órgão não estatutário, a ser integrado por coordenadores de projetos e lideranças locais das áreas socioeducacional, socioambiental e socioassistencial, cujas atribuições estão disciplinadas no Regimento Interno.

**Art. 21.** Compete à Diretoria:

- I - Administrar as atividades do ANCHIETA, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Conselho Deliberativo;
- II - Elaborar o plano de ação e a proposta de orçamento para o exercício seguinte, submetendo para aprovação do Conselho Deliberativo e da Assembleia Geral;
- III - Elaborar o relatório anual de atividades e a prestação de contas anual, submetendo para exame do Conselho Fiscal e dos auditores externos, quando for o caso, para posterior apreciação do Conselho Deliberativo e da Assembleia Geral;
- IV - Movimentar os recursos financeiros do ANCHIETA;
- V - Elaborar as políticas internas necessárias ao direcionamento do ANCHIETA, incluindo o Regimento Interno, submetendo para aprovação do Conselho Deliberativo;
- VI - Propor à Assembleia Geral alterações do Estatuto Social;
- VII - Encaminhar e fornecer acesso às informações e documentos solicitados pelos demais órgãos de governança, a fim de viabilizar a fiscalização da gestão e subsidiar as deliberações internas de cada órgão;
- VIII - Acompanhar o setor de recursos humanos, autorizar a contratação e a demissão de funcionários, fixar a sua remuneração e monitorar regularmente o seu desempenho;
- IX - Acompanhar a área de compras, inclusive autorizando a contratação de prestadores de serviços e terceiros;

57  
R\$



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99

- X - Acompanhar a situação patrimonial dos bens móveis e imóveis do ANCHIETA, sua utilização e conservação, autorizando as despesas que se façam necessárias à sua manutenção;
- XI - Nomear coordenadores para áreas ou projetos específicos;
- XII - Executar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento das normas contábeis, trabalhistas e fiscais pela entidade;
- XIII - Elaborar relatórios e documentos relativos à execução financeira e orçamentária;
- XII. Ordenar as despesas.

**Art. 22.** Além disso, caberá ao Diretor Presidente a representação jurídica do ANCHIETA, competindo-lhe:

- I - Representar a entidade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante instituições financeiras, cartórios, órgãos públicos municipais, estaduais e federais, suas secretarias, repartições e inspetorias, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, pessoas jurídicas de direito privado e pessoas físicas, podendo assinar quaisquer documentos, contratos, convênios e ajustes em nome do ANCHIETA;
- II - Realizar as atividades de planejamento em articulação com o Grupo de Governança Local;
- III - Coordenar as ações entre os Comitês, as Coordenadorias de Programas e/ou Projetos ou as Comissões de Trabalho, bem como articular as ações com as coordenações e lideranças locais;
- IV - Abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, emitir, requisitar e assinar cheques, efetuar saques, fazer investimentos e resgatar aplicações financeiras, observado o disposto no artigo 25.

**Art. 23.** Com a atribuição de apoiar o Diretor Presidente na gestão cotidiana e pelas obrigações administrativas da entidade, será contratado, *ad referendum* do Conselho Deliberativo, um Coordenador Administrativo-Financeiro, ao qual delegará atribuições e competências, conforme detalhado no Regimento Interno.

**Parágrafo único.** O Diretor Presidente poderá outorgar procurações em nome do ANCHIETA para o desenvolvimento das suas atividades regulares, com prazo de validade determinado e vedado o substabelecimento, sob pena de nulidade, restrições essas que não serão aplicadas às procurações judiciais.

**Art. 24.** Os seguintes atos dependerão de prévia aprovação do Conselho Deliberativo:

- I - Constituição de ônus sobre bens imóveis;
- II - Alienação de bens imóveis do ANCHIETA;
- III - Movimentações financeiras, celebração de contratos e aquisição de financiamento ou empréstimos, cujo valor total seja superior a 10% do patrimônio do ANCHIETA; e
- IV - Aceitação de doação de bens móveis ou imóveis ou de legados com encargos em nome do ANCHIETA.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99

**Art. 25.** O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da administração contábil-financeira do ANCHIETA, composto por 3 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral dentre os associados ou não, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitidas sucessivas reconduções.

**Art. 26.** Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Fiscalizar os atos da Diretoria do ANCHIETA, sob os aspectos fiscais e financeiros, e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- II - Analisar a prestação de contas anual, elaborando o competente parecer, do qual deverão constar informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação do Conselho Deliberativo e da Assembleia Geral;
- III - Opinar sobre o orçamento anual do ANCHIETA, sobre programas ou projetos relativos às atividades deste, sob o aspecto de sua viabilidade econômico-financeira;
- IV - Informar ao Conselho Deliberativo sobre eventuais irregularidades no desempenho de suas atribuições;
- V - Manifestar-se, quando e se necessário, sobre a alienação de bens imóveis e de bens móveis e equipamentos de grande valor;
- VI - Participar, quando solicitado, das reuniões do Conselho Deliberativo e da Diretoria e com eles colaborar para a consecução de suas finalidades;
- VII - Requisitar à Diretoria os documentos necessários à avaliação das contas, bem como os balancetes e balanços quando não remetidos a este órgão nos prazos estabelecidos.

**Art. 27.** O Conselho Fiscal reunir-se-á, pelo menos, 3 (três) vezes por ano, conforme calendário de reuniões definido no início do exercício, convocado pela Assembleia Geral, pelo Presidente do Conselho Deliberativo ou pela Diretoria, por meio de edital, carta ou e-mail, independentemente de comprovante de recebimento, indicando o local, data e hora da reunião e a ordem do dia.

**§ 1º.** As reuniões do Conselho Fiscal serão instaladas com a totalidade dos seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria simples.

**§ 2º.** A definição do calendário de reuniões deverá observar os prazos para prestação de contas aos órgãos competentes.

#### Seção V - Do Conselho Consultivo e do Conselho Internacional

**Art. 28.** O Conselho Consultivo é o órgão de assessoramento estratégico do ANCHIETA em assuntos relacionados à missão institucional, composto por um número ilimitado de membros, podendo ser associados ou não.

**Parágrafo único.** Os membros do Conselho Consultivo serão eleitos pela Assembleia Geral, dentre os nomes indicados pelo Conselho Deliberativo, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitidas sucessivas reconduções.

**Art. 29.** O Conselho Consultivo se reunirá, ao menos, 2 (duas) vezes por ano, mediante convocação dos seus membros pelo Presidente do Conselho Deliberativo ou pela Diretoria, preferencialmente com 7 (sete) dias de antecedência, por meio de edital, carta ou e-mail, independentemente de comprovante de recebimento, indicando o local, data e hora da reunião e a ordem do dia.

10  
SF  
RS

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99

**Art. 30.** O ANCHIETA poderá formar um Conselho Internacional com função de assessoramento estratégico do ANCHIETA e de captação de recursos para a entidade.

**Art. 31.** As atribuições, regras de composição e funcionamento dos Conselhos estarão previstas no Regimento Interno.

#### CAPÍTULO V - DAS PENALIDADES

**Art. 32.** A perda da qualidade de membro da Diretoria ou dos Conselhos será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I - Violação deste Estatuto, do Regimento ou outros regulamentos internos, de leis ou normas, ou ainda, de qualquer decisão dos órgãos de governança;
- II - Conduta prejudicial ou contrária aos interesses ou propósitos do ANCHIETA, ou ainda, na hipótese de ofensa grave que coloque em risco a imagem, credibilidade ou patrimônio do ANCHIETA;
- III - Utilização indevida do nome ou logo do ANCHIETA em quaisquer negócios, obras ou programas estranhos ou que estejam em desconformidade com os objetivos institucionais;
- IV - Ausência não justificada em 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 6 (seis) intercaladas; e
- V - Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação.

**§ 1º.** Definida a justa causa, o Diretor Presidente ou o conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação.

**§ 2º.** Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, observado o art. 12, § 2º, deste Estatuto, garantido o amplo direito de defesa.

#### CAPÍTULO VI - DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES DE RECURSOS

**Art. 33.** O patrimônio do ANCHIETA será constituído de bens imóveis, móveis, semoventes, títulos e valores, adquiridos ou que venha adquirir, assim como por todos os legítimos direitos que possua ou venha possuir.

**Art. 34.** As fontes de recursos do ANCHIETA serão constituídas por receitas advindas de bens móveis ou imóveis, valores, direitos, recursos, ações e títulos da dívida pública, rendimentos financeiros, doações de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, contribuições associativas, patrocínios, legados, subvenções, auxílios, contratos administrativos, termos de fomento, termos de colaboração e outros instrumentos celebrados com entidades públicas ou privadas, bem como pela remuneração por atividades e serviços prestados, realização de eventos, recebimentos de auxílios à pesquisa, de recursos advindos da cessão e licenciamento de direitos autorais, venda, distribuição, edição, publicação e/ou qualquer tipo de aproveitamento de publicações, obras literárias, artísticas e/ou audiovisuais, transferência de tecnologia e

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99

metodologia e dos rendimentos produzidos por todos os seus bens, valores, títulos e outros direitos que estejam de acordo com os objetivos sociais.

#### CAPÍTULO VII - DA DISSOLUÇÃO OU EXTINÇÃO

**Art. 35.** O ANCHIETA poderá ser dissolvido ou extinto, a qualquer tempo, mediante deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, observando-se o disposto no art. 13, § 2º, deste Estatuto Social.

**Art. 36.** No caso de dissolução ou extinção do ANCHIETA, após sua liquidação, o eventual patrimônio remanescente será destinado a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas, conforme definido pela Assembleia Geral.

#### CAPÍTULO VIII - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Art. 37.** O ANCHIETA manterá a sua escrita contábil e fiscal em livros revestidos das formalidades legais e capazes de assegurar a sua exatidão, observados os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.

**§ 1º.** O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e findando em 31 de dezembro de cada ano.

**§ 2º.** Na prestação de contas dos recursos e bens de origem pública, eventualmente recebidos, atender-se-á ainda o disposto no parágrafo único, do artigo 70, da Constituição Federal.

#### CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 38.** O ANCHIETA homenageia seus Associados Fundadores, Antonieta Felmanas, Eduardo Alves da Costa, Elie Horn, Henrique Rattner, Ivo Alves da Cunha, José Augusto Terra, Melanie Farkas, Rachel Gevertz, Roberto Loeb, Silvio Hotimsky e Yvonne Wainer, e expressa sinceros agradecimentos pela dedicada contribuição que ofereceram à entidade desde a sua constituição, para a consecução do seu objetivo social e de interesse público, voltado à defesa dos direitos das crianças, adolescentes, jovens, adultos e famílias em situação de vulnerabilidade.

**Art. 39.** Todos os membros da governança do ANCHIETA não são solidária ou subsidiariamente responsáveis pelas obrigações e compromissos contraídos pela entidade, tampouco por atos regulares de gestão, podendo responder, porém, por atos praticados com culpa ou dolo, em violação da lei, do Estatuto Social, do Regimento Interno e pelo eventual excesso nos atos que ultrapassam as suas competências.

**Art. 40.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a ANCHIETA, os atos de qualquer associado, conselheiro ou diretor que o envolverem em obrigações ou negócios estranhos aos seus objetivos, finalidades e atividades sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros.

**Art. 41.** O ANCHIETA não tem caráter político-partidário, sendo proibidas em suas dependências quaisquer manifestações do gênero.

**Art. 42.** O associado ou membro que se retirar ou for excluído do ANCHIETA não fará jus a qualquer restituição ou reembolso de contribuições ou doações que tiver feito.

SF  
R4



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99

**Art. 43.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes, os atos praticados por conselheiros, diretores, procuradores ou funcionários, em negócios estranhos ao objeto social do ANCHIETA, neles incluídos a prestação de fiança, o aval, o endosso ou quaisquer garantias não relacionadas a este, bem como alienar, hipotecar ou gravar de ônus real os bens imóveis de sua propriedade utilizados em suas finalidades institucionais.

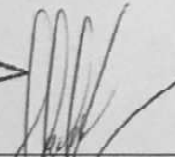
**Art. 44.** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo, "ad referendum" da Assembleia Geral.

**Art. 45.** Este Estatuto Social entrará em vigor após sua aprovação e produzirá efeitos perante terceiros a partir de seu registro no Cartório competente.

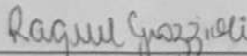
**Art. 46.** Os antigos Associados Fundadores e Associados Efetivos permanecerão como associados do ANCHIETA, nos termos do art. 4º deste Estatuto, não subsistindo qualquer categoria ou distinção entre eles.

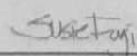
**Art. 47.** A Assembleia Geral de aprovação deste Estatuto poderá deliberar sobre a reorganização da governança, com poderes excepcionais para eleger o Diretor Presidente, novos membros do Conselho Deliberativo e o Presidente deste órgão.

São Paulo, 01 de dezembro de 2023.

  
**Maurício Turra Ponte**  
Presidente da Mesa


Advogadas responsáveis:


  
**Raquel Grazioli**  
OAB/SP nº 425.846

  
**Susie Fugii**  
OAB/SP nº 455.200

**11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo**  
R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5005-5755  
Rua Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de: MAURICIO TURRA PONTE, a qual contere com padrao depositado em cartorio. São Paulo/SP  
05/01/2024 - 13:29:08  
Em Testemunho da verdade. Total R\$ 8,00  
Usuario: MATHEDS ALEXANDRE LIMA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE  
Etiqueta: 2223583 Selos: AC 77841

  
ALEXANDRE LIMA DE OLIVEIRA  
11º TABELIÃO

  
114454  
FIRMA 1  
S11097AC0077841

<b>Página</b> 000025/000056 <b>Registro N°</b> 166.645 22/01/2024	Protocolo nº 184.419 de 22/01/2024 às 09:14:17h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>166.645</b> em <b>22/01/2024</b> e averbado no registro nº 44.115 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.								
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99



#### DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

Raquel Elisa Martone Grazzioli, CPF: 420.786.238-22, declara para fins de registro que o presente documento em papel foi digitalizado nos termos da Lei nº 12.682 / 2012, tendo sido cumpridos todos os requisitos legais.

<p><u>Página</u> 000026/000056</p> <p><u>Registro N°</u> 166.645</p> <p>22/01/2024</p>	<p>Protocolo nº 184.419 de 22/01/2024 às 09:14:17h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>166.645</b> em <b>22/01/2024</b> e averbado no registro nº 44.115 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99

DocuSign Envelope ID: F47C2CA7-BAC9-48F9-B612-0E66288EC96C

## TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 01 de dezembro de 2023, às 18h, em segunda convocação, de forma híbrida – presencialmente, na Rua Capitão Cavalcanti, nº 38, Vila Mariana, São Paulo/SP, e, de maneira remota e virtual, com acesso pelo link informado previamente –, os associados do Instituto Anchieta Grajaú - IAG, reunidos em Assembleia Geral, elegeram como membro do Conselho Deliberativo, tomando posse na presente data, para cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, de 01/12/2023 até 30/11/2027, bem como para Presidente deste órgão, para mandato complementar, de 01/12/2023 até 01/06/2026, na forma dos artigos 16 e 47 do Estatuto Social, o Sr. **ROBERTO LOEB**, brasileiro, casado, arquiteto, portador do documento de identidade RG nº 2.695.116-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.633.368-15, residente e domiciliado à Rua Gironda, nº 164, Apto. 161, Vila Primavera, CEP 01435-040, São Paulo/SP, e-mail ro.loeb@gmail.com.

O membro empossado comprometeu-se a seguir as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Estatuto Social e demais normas internas do Instituto Anchieta Grajaú - IAG.

São Paulo, 01 de dezembro de 2023.

*Roberto Loeb*

---

**ROBERTO LOEB**

<p><u>Página</u> 000027/000056</p> <p><u>Registro N°</u> 166.645</p> <p>22/01/2024</p>	<p>Protocolo nº 184.419 de 22/01/2024 às 09:14:17h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>166.645</b> em <b>22/01/2024</b> e averbado no registro nº 44.115 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
	R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99



### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F47C2CA7BAC948F9B6120E66288EC96C

Status: Concluído

Assunto: IAG - Termo de posse

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Susie Fugii

Assinatura guiada: Ativado

AV. PAULISTA, 2073 - ED. HORSIA II - 19º ANDAR |

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

CERQUEIRA CESAR

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

SAO PAULO, SP 01311-940

susie.yumiko@msj.com.br

Endereço IP: 186.224.201.30

### Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Susie Fugii

Local: DocuSign

04/01/2024 17:29:39

susie.yumiko@msj.com.br

### Eventos do signatário

### Assinatura

### Registro de hora e data

Roberto Loeb

ro.loeb@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

*Roberto Loeb*

Enviado: 04/01/2024 17:31:25

Visualizado: 04/01/2024 19:09:08

Assinado: 05/01/2024 11:02:34

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 209.14.4.84

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/01/2022 15:47:34

ID: 802e9faf-cd60-40de-9b38-12652ca2441f

### Eventos do signatário presencial

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega do editor

### Status

### Registro de hora e data

### Evento de entrega do agente

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega intermediários

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega certificados

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de cópia

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos com testemunhas

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos do tabelião

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos de resumo do envelope

### Status

### Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

04/01/2024 17:31:25

Entrega certificada

Segurança verificada

04/01/2024 19:09:08

Assinatura concluída

Segurança verificada

05/01/2024 11:02:34

Concluído

Segurança verificada

05/01/2024 11:02:34

### Eventos de pagamento

### Status

### Carimbo de data/hora

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico



<p><b>Página</b> 000028/000056</p> <p><b>Registro N°</b> 166.645</p> <p><b>22/01/2024</b></p>	<p>Protocolo nº 184.419 de 22/01/2024 às 09:14:17h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>166.645</b> em <b>22/01/2024</b> e averbado no registro nº 44.115 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
RS 452,06	RS 128,92	RS 88,05	RS 23,87	RS 30,81	RS 21,81	RS 9,47	RS 0,00	RS 0,00	RS 754,99

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 26/05/2021 09:58:00

Partes concordam em: Roberto Loeb

## ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### All notices and disclosures will be sent to you electronically

<p><b>Página</b> 000029/000056</p> <p><b>Registro N°</b> 166.645</p> <p><b>22/01/2024</b></p>	<p>Protocolo nº 184.419 de 22/01/2024 às 09:14:17h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>166.645</b> em <b>22/01/2024</b> e averbado no registro nº 44.115 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [andreaia@rnsj.com.br](mailto:andreaia@rnsj.com.br)

**To advise RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [andreaia@rnsj.com.br](mailto:andreaia@rnsj.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [andreaia@rnsj.com.br](mailto:andreaia@rnsj.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

<p><b>Página</b> 000030/000056</p> <p><b>Registro N°</b> 166.645</p> <p><b>22/01/2024</b></p>	<p>Protocolo nº 184.419 de 22/01/2024 às 09:14:17h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>166.645</b> em <b>22/01/2024</b> e averbado no registro nº 44.115 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [andrea@rnsj.com.br](mailto:andrea@rnsj.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS during the course of your relationship with RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS.

<p><u>Página</u> 000031/000056</p> <p><u>Registro N°</u> 166.645</p> <p>22/01/2024</p>	<p>Protocolo nº 184.419 de 22/01/2024 às 09:14:17h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>166.645</b> em <b>22/01/2024</b> e averbado no registro nº 44.115 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99

DocuSign Envelope ID: 32977447-21EC-499E-8ADB-4BC58576880C

## TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 01 de dezembro de 2023, às 18h, em segunda convocação, de forma híbrida – presencialmente, na Rua Capitão Cavalcanti, nº 38, Vila Mariana, São Paulo/SP, e, de maneira remota e virtual, com acesso pelo link informado previamente –, os associados do Instituto Anchieta Grajaú - IAG, reunidos em Assembleia Geral, elegeram como Diretor Presidente, tomando posse na presente data, para cumprimento do mandato de 4 (quatro) anos, de 01/12/2023 até 30/11/2027, na forma dos artigos 19 e 47 do Estatuto Social, o Sr. **MAURÍCIO TURRA PONTE**, brasileiro, divorciado, empreendedor, portador do documento de identidade RG nº 12.276.178-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.641.898-52, residente e domiciliado à Rua Gandavo, nº 326, Vila Mariana, CEP 04017-000, São Paulo/SP, e-mail [mauricio.turra@gmail.com](mailto:mauricio.turra@gmail.com).

O membro empossado comprometeu-se a seguir as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Estatuto Social e demais normas internas do Instituto Anchieta Grajaú - IAG.

São Paulo, 01 de dezembro de 2023.

*Maurício Turra Ponte*

**MAURÍCIO TURRA PONTE**

<b>Página</b> 000032/000056 <b>Registro N°</b> 166.645 22/01/2024	Protocolo nº 184.419 de 22/01/2024 às 09:14:17h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>166.645</b> em <b>22/01/2024</b> e averbado no registro nº 44.115 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
	R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99



### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 3297744721EC499E8ADB4BC58576880C

Status: Concluído

Assunto: IAG - Termo de posse

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Susie Fugii

Assinatura guiada: Ativado

AV. PAULISTA, 2073 - ED. HORSIA II - 19º ANDAR |

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

CERQUEIRA CESAR

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

SAO PAULO, SP 01311-940

susie.yumiko@msj.com.br

Endereço IP: 186.224.201.30

### Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Susie Fugii

Local: DocuSign

04/01/2024 17:27:25

susie.yumiko@msj.com.br

### Eventos do signatário

### Assinatura

### Registro de hora e data

Maurício Turra Ponte

mauricio.turra@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

*Maurício Turra Ponte*

Enviado: 04/01/2024 17:29:34

Visualizado: 05/01/2024 09:39:50

Assinado: 05/01/2024 09:40:00

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.110.224.34

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/01/2024 09:39:50

ID: 39788c43-2630-4051-b279-31db25772343

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	04/01/2024 17:29:34
Entrega certificada	Segurança verificada	05/01/2024 09:39:50
Assinatura concluída	Segurança verificada	05/01/2024 09:40:00
Concluído	Segurança verificada	05/01/2024 09:40:00
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

<p><b>Página</b> 000033/000056</p> <p><b>Registro N°</b> 166.645</p> <p><b>22/01/2024</b></p>	<p>Protocolo nº 184.419 de 22/01/2024 às 09:14:17h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>166.645</b> em <b>22/01/2024</b> e averbado no registro nº 44.115 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 26/05/2021 09:58:00

Partes concordam em: Maurício Turra Ponte

## ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### All notices and disclosures will be sent to you electronically



<p><b>Página</b> 000034/000056</p> <p><b>Registro Nº</b> 166.645</p> <p><b>22/01/2024</b></p>	<p>Protocolo nº 184.419 de 22/01/2024 às 09:14:17h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>166.645</b> em <b>22/01/2024</b> e averbado no registro nº 44.115 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [andreaia@rnsj.com.br](mailto:andreaia@rnsj.com.br)

**To advise RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [andreaia@rnsj.com.br](mailto:andreaia@rnsj.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [andreaia@rnsj.com.br](mailto:andreaia@rnsj.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

<p><b>Página</b> 000035/000056</p> <p><b>Registro N°</b> 166.645</p> <p><b>22/01/2024</b></p>	<p>Protocolo nº 184.419 de 22/01/2024 às 09:14:17h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>166.645</b> em <b>22/01/2024</b> e averbado no registro nº 44.115 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [andrea@rnsj.com.br](mailto:andrea@rnsj.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS during the course of your relationship with RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS.

<b>Página</b> 000036/000056  <b>Registro N°</b> <b>166.645</b> <b>22/01/2024</b>	Protocolo nº 184.419 de 22/01/2024 às 09:14:17h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>166.645</b> em <b>22/01/2024</b> e averbado no registro nº 44.115 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99

### TERMO DE RENÚNCIA

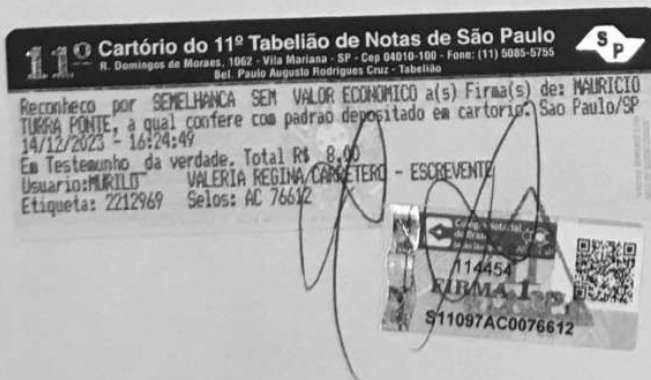
Por esse instrumento, eu, **MAURÍCIO TURRA PONTE**, brasileiro, divorciado, empreendedor, portador do documento de identidade RG nº 12.276.178-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.641.898-52, residente e domiciliado à Rua Capitão Cavalcanti, 38, Vila Mariana, CEP 04017-000, São Paulo/SP, e-mail [mauricio.turra@gmail.com](mailto:mauricio.turra@gmail.com), renuncio, expressamente, ao mandato como membro do Conselho Deliberativo do Instituto Anchieta Grajaú - IAG, CNPJ nº 00.142.507/0001-80, para o qual fui eleito e empossado na reunião do Conselho em 13 de junho de 2022, por motivos de foro íntimo, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

São Paulo, 01 de dezembro de 2023.


---

**MAURÍCIO TURRA PONTE**



<b>Página</b> 000037/000056 <b>Registro N°</b> 166.645 22/01/2024	Protocolo nº 184.419 de 22/01/2024 às 09:14:17h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>166.645</b> em <b>22/01/2024</b> e averbado no registro nº 44.115 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.								
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99



#### DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

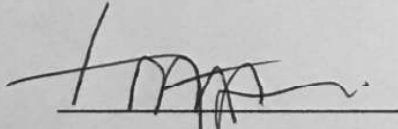
Raquel Elisa Martone Grazioli, CPF: 420.786.238-22, declara para fins de registro que o presente documento em papel foi digitalizado nos termos da Lei nº 12.682 / 2012, tendo sido cumpridos todos os requisitos legais.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 452,06	RS 128,92	RS 88,05	RS 23,87	RS 30,81	RS 21,81	RS 9,47	RS 0,00	RS 0,00	RS 754,99

### TERMO DE RENÚNCIA

Por esse instrumento, eu, **ROBERTO LOEB**, brasileiro, casado, arquiteto, portador do documento de identidade RG nº 2.695.116-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.633.368-15, residente e domiciliado à Rua Gironda, nº 164, Apto. 41, Vila Primavera, CEP 01435-040, São Paulo/SP, e-mail ro.loeb@gmail.com, renuncio, expressamente, ao mandato como Diretor Presidente do Instituto Anchieta Grajaú - IAG, CNPJ nº 00.142.507/0001-80, para o qual fui eleito e empossado na reunião do Conselho Deliberativo, em 16 de dezembro de 2019, por motivos de foro íntimo, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

São Paulo, 01 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Roberto Loeb

4º Tab.

*Após 12 anos como diretor presidente do Instituto Anchieta Grajaú, passo a ser Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto, no próximo exercício.*

São Paulo 01 de Dezembro de 2023

  
\_\_\_\_\_

4º Tab.



Protocolo nº 184.419 de 22/01/2024 às 09:14:17h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 166.645 em 22/01/2024 e averbado no registro nº 44.115 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 452,06	RS 128,92	RS 88,05	RS 23,87	RS 30,81	RS 21,81	RS 9,47	RS 0,00	RS 0,00	RS 754,99


**4º TABELIÃO DE NOTAS - Estado de São Paulo - Comarca da Capital**  
AVENIDA 9 DE JULHO, 4.407 - CEP: 01407-100 - FONE: (0XX11) 3050-8797  
Tabelião: OSVALDO CANHEO - Substituto do Tabelião: TADEU CARLOS SALES COSTA

RECONHECO por SENEHANCA S/ VALOR DECLARADO 2 firma(s) de:  
ROBERTO LOEB  
São Paulo, 18 de dezembro de 2023.  
Em test. da verdade, P: 4  
ANDRE RICHARDO PAROLINI - Escrevente  
Vlr: R\$ 16,00. Cód: 930132 Selos(s): 1038AB-877288, 1038AB-877289  
V lido somente com o selo de Autenticidade.

**4º TABELIÃO - SP**  
André Ricardo Parolini  
Escritor Autorizado

113456  
**FIRMA 1**  
S11038AB0877288  
S11038AB0877289

\*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDA E/OU RABUNHA\*

<b>Página</b> 000040/000056  <b>Registro N°</b> <b>166.645</b> <b>22/01/2024</b>	Protocolo nº 184.419 de 22/01/2024 às 09:14:17h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>166.645</b> em <b>22/01/2024</b> e averbado no registro nº 44.115 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99



### DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

Raquel Elisa Martone Grazioli, CPF: 420.786.238-22, declara para fins de registro que o presente documento em papel foi digitalizado nos termos da Lei nº 12.682 / 2012, tendo sido cumpridos todos os requisitos legais.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 452,06	RS 128,92	RS 88,05	RS 23,87	RS 30,81	RS 21,81	RS 9,47	RS 0,00	RS 0,00	RS 754,99

Rosana Filomena Vazoller

São Paulo, 02 de Maio de 2023.

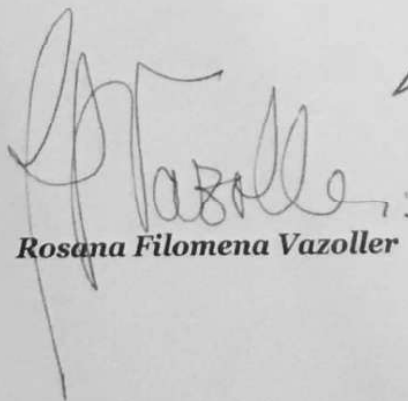
**Ilmo. Sr. Maurício Turra**  
 Presidente do Conselho Deliberativo do  
**Instituto Anchieta Grajaú**  
 Rua Alziro Pinheiro Magalhães, 580 – Grajaú  
 Cep. 04855-000 – São Paulo – SP

Prezado Senhor Presidente,

Venho por meio desta solicitar meu desligamento - **renúncia** da função de Diretora Administrativa do **Instituto Anchieta Grajaú - IAG**. A presente solicitação deve-se ao fato de que assumi compromissos de trabalho junto a outras organizações do Terceiro Setor, os quais me obrigaram a reavaliar o tempo fundamental a ser dedicado a referida função no IAG. Associa-se ainda, em futuro próximo, ausências rotineiras da cidade de São Paulo.

Contudo, pelo imenso apreço que nutro pelo **IAG**, coloco-me à disposição para continuar auxiliando essa instituição da melhor forma possível.

Todo meu respeito,



**Rosana Filomena Vazoller**



c.c/ Sr. Rudolf Geirich – Vice Presidente do IAG.

2º notário **ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS**  
 Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi **tabelião**  
 São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836

Reconheço por semelhança 01 firma sem valor econômico de ROSANA FILOMENA VAZOLLER e dou fe. \* \* \* \* \*

Selo(s): S11077AB443794


SAO PAULO, 16 de Novembro de 2023, Hr. 13:47 Cod. [ 16112023-132 ]

Em Testemunho da verdade. Vr. R\$8,00

CARLA SANTOS SOUZA - ESCRIVENTE

Valido somente com o Selo de Autenticidade.



<b>Página</b> 000042/000056  <b>Registro N°</b> <b>166.645</b> <b>22/01/2024</b>	Protocolo nº 184.419 de 22/01/2024 às 09:14:17h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>166.645</b> em <b>22/01/2024</b> e averbado no registro nº 44.115 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99



### DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

Raquel Elisa Martone Grazzioli, CPF: 420.786.238-22, declara para fins de registro que o presente documento em papel foi digitalizado nos termos da Lei nº 12.682 / 2012, tendo sido cumpridos todos os requisitos legais.

<p><u>Página</u> 000043/000056</p> <p><u>Registro N°</u> <b>166.645</b> <b>22/01/2024</b></p>	<p>Protocolo nº 184.419 de 22/01/2024 às 09:14:17h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>166.645</b> em <b>22/01/2024</b> e averbado no registro nº 44.115 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99

DocuSign Envelope ID: 34FFD3B7-613F-4413-9798-927167AFF3DD

## INSTITUTO ANCHIETA GRAJAÚ

**CNPJ 00.142.507/0001-80**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Srs. Associados do Instituto Anchieta Grajaú, e colaboradores, para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, convocada nos termos do art. 14, § 3º c/c art. 17, § 1º, do seu Estatuto Social, a realizar-se no dia 01 de dezembro de 2023, às 17h30 em primeira convocação, e às 18h00 em segunda convocação, de forma híbrida – presencialmente, na Rua Capitão Cavalcanti, nº 38, Vila Mariana, São Paulo/SP, e, de maneira remota e virtual, com acesso pelo link abaixo, para apresentação e deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1. Aprovação das contas do exercício de 2022;**
- 2. Aprovação do novo Estatuto Social;**
- 3. Tratativas sobre cargos da governança – Diretoria e Conselho Deliberativo;**
- 4. Definição do orçamento e dos projetos para o exercício de 2024;**
- 5. Outros assuntos de interesse geral.**

Link para acesso à reunião virtual: <https://meet.google.com/bcq-jwqi-nkd?authuser=1>

São Paulo, 24 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

*Maurício Turra Ponte*

**MAURÍCIO TURRA PONTE**

Presidente do Conselho Deliberativo



<b>Página</b> 000044/000056 <b>Registro Nº</b> <b>166.645</b> <b>22/01/2024</b>	Protocolo nº 184.419 de 22/01/2024 às 09:14:17h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>166.645</b> em <b>22/01/2024</b> e averbado no registro nº 44.115 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
RS 452,06	RS 128,92	RS 88,05	RS 23,87	RS 30,81	RS 21,81	RS 9,47	RS 0,00	RS 0,00	RS 754,99

**DocuSign**

### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 34FFD3B7613F44139798927167AFF3DD

Status: Concluído

Assunto: Assembleia Geral de 01/12/2023

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Susie Fugii

Assinatura guiada: Ativado

AV. PAULISTA, 2073 - ED. HORSIA II - 19º ANDAR |  
CERQUEIRA CESAR

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SAO PAULO, SP 01311-940

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

susie.yumiko@msj.com.br

Endereço IP: 177.33.56.91

### Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Susie Fugii

Local: DocuSign

14/12/2023 17:14:41

susie.yumiko@msj.com.br

### Eventos do signatário

### Assinatura

### Registro de hora e data

Maurício Turra Ponte

mauricio.turra@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

*Maurício Turra Ponte*

Enviado: 14/12/2023 17:21:06

Reenviado: 21/12/2023 15:25:17

Visualizado: 21/12/2023 15:54:23

Assinado: 21/12/2023 15:54:54

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.110.224.34

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 21/12/2023 15:54:23

ID: 9ca37be6-6165-4f23-b28f-6d553b4ec0c5

Raquel Grazioli

raquel.grazioli@msj.com.br

Rubens Naves Santos Jr Advogados

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

*Raquel Grazioli*

Enviado: 14/12/2023 17:21:06

Visualizado: 14/12/2023 18:10:07

Assinado: 14/12/2023 18:10:20

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.115.164.133

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/06/2021 16:58:49

ID: d817988c-1983-4764-9ddd-2b98e172fd3b

### Eventos do signatário presencial

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega do editor

### Status

### Registro de hora e data

### Evento de entrega do agente

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega intermediários

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega certificados

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de cópia

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos com testemunhas

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos do tabelião

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos de resumo do envelope


### Status

### Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

14/12/2023 17:21:07

<b>Página</b> 000045/000056  <b>Registro N°</b> <b>166.645</b> <b>22/01/2024</b>	Protocolo nº 184.419 de 22/01/2024 às 09:14:17h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>166.645</b> em <b>22/01/2024</b> e averbado no registro nº 44.115 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Entrega certificada	Segurança verificada	14/12/2023 18:10:07
Assinatura concluída	Segurança verificada	14/12/2023 18:10:20
Concluído	Segurança verificada	21/12/2023 15:54:54

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

<p><b>Página</b> 000046/000056</p> <p><b>Registro N°</b> 166.645</p> <p><b>22/01/2024</b></p>	<p>Protocolo nº 184.419 de 22/01/2024 às 09:14:17h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>166.645</b> em <b>22/01/2024</b> e averbado no registro nº 44.115 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 26/05/2021 09:58:00

Partes concordam em: Maurício Turra Ponte, Raquel Grazioli

## ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### All notices and disclosures will be sent to you electronically

<p><u>Página</u> 000047/000056</p> <p><u>Registro Nº</u> <b>166.645</b> <b>22/01/2024</b></p>	<p>Protocolo nº 184.419 de 22/01/2024 às 09:14:17h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>166.645</b> em <b>22/01/2024</b> e averbado no registro nº 44.115 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [andreaia@rnsj.com.br](mailto:andreaia@rnsj.com.br)

**To advise RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [andreaia@rnsj.com.br](mailto:andreaia@rnsj.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [andreaia@rnsj.com.br](mailto:andreaia@rnsj.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

<p><b>Página</b> 000048/000056</p> <p><b>Registro N°</b> 166.645</p> <p><b>22/01/2024</b></p>	<p>Protocolo nº 184.419 de 22/01/2024 às 09:14:17h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>166.645</b> em <b>22/01/2024</b> e averbado no registro nº 44.115 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [andrea@rnsj.com.br](mailto:andrea@rnsj.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS during the course of your relationship with RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS.



<b>Página</b> 000049/000056 <b>Registro N°</b> <b>166.645</b> <b>22/01/2024</b>	Protocolo nº 184.419 de 22/01/2024 às 09:14:17h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>166.645</b> em <b>22/01/2024</b> e averbado no registro nº 44.115 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99	

DocuSign Envelope ID: 136F3C55-5AF1-4202-B1DF-49DFB401E5A6

**INSTITUTO ANCHIETA GRAJAÚ**

**CNPJ/MF nº 00.142.507/0001-80**

**LISTA DE PRESENÇA**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 01 de dezembro de 2023

<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
Rudolf Gerich	<i>Rudolf Gerich</i>
Alexandre Calazans	<i>Alexandre Calazans</i>
Michelle Caetano	<i>Michelle Caetano</i>
Marilia Fanucchi Ferraz	<i>Marilia Fanucchi</i>
Raquel Grazioli (assessoria jurídica)	<i>Raquel Grazioli</i>

<p><u>Página</u> 000050/000056</p> <p><u>Registro N°</u> <b>166.645</b> <b>22/01/2024</b></p>	<p>Protocolo nº 184.419 de 22/01/2024 às 09:14:17h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>166.645</b> em <b>22/01/2024</b> e averbado no registro nº 44.115 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
	R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99

**DocuSign**

### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 136F3C555AF14202B1DF49DFB401E5A6

Status: Concluído

Assunto: Assembleia Geral IAG de 01/12/2023

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 5

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Susie Fugii

Assinatura guiada: Ativado

AV. PAULISTA, 2073 - ED. HORSIA II - 19º ANDAR |

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

CERQUEIRA CESAR

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

SAO PAULO, SP 01311-940

susie.yumiko@mnsj.com.br

Endereço IP: 177.33.56.91

### Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Susie Fugii

Local: DocuSign

14/12/2023 17:26:42

susie.yumiko@mnsj.com.br

### Eventos do signatário

#### Assinatura

#### Registro de hora e data

Alexandre Calazans

alexandrecazansalbuquerque@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

*Alexandre Calazans*

Enviado: 14/12/2023 17:37:05

Visualizado: 15/12/2023 11:08:21

Assinado: 15/12/2023 11:08:31

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.186.223.66

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15/12/2023 11:08:21

ID: 4ff8f532-1b20-426a-b600-33b61939c845

Marília Fanucchi

marilia.fanucchi@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

*Marília Fanucchi*

Enviado: 14/12/2023 17:37:06

Visualizado: 19/12/2023 21:59:19

Assinado: 19/12/2023 22:00:29

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.62.44.164

Assinado com o uso do celular

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/12/2023 21:59:19

ID: 53b41487-bfd4-4aa5-ad4b-a9b2e3afdd23

Michelle Caetano

michelle@institutoanchietagrajau.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

*Michelle Caetano*

Enviado: 14/12/2023 17:37:06

Visualizado: 15/12/2023 08:42:50

Assinado: 15/12/2023 08:43:07

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.13.11.237

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15/12/2023 08:42:50

ID: 234b9658-5582-49c8-89e4-92a20e1424df

Raquel Grazioli

raquel.grazioli@mnsj.com.br

Rubens Naves Santos Jr Advogados

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

*Raquel Grazioli*

Enviado: 14/12/2023 17:37:05

Visualizado: 14/12/2023 18:10:37

Assinado: 14/12/2023 18:10:40

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.115.164.133

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/06/2021 16:58:49

ID: d817988c-1983-4764-9ddd-2b98e172fd3b

<p><u>Página</u> 000051/000056</p> <p><u>Registro N°</u> <b>166.645</b> 22/01/2024</p>	<p>Protocolo nº 184.419 de 22/01/2024 às 09:14:17h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>166.645</b> em <b>22/01/2024</b> e averbado no registro nº 44.115 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

<p>Rudolf Gerich Rudolf.Gerich@knorr-bremse.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p><i>Rudolf Gerich</i></p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 191.193.31.233</p>	<p>Enviado: 14/12/2023 17:37:07 Visualizado: 14/12/2023 17:55:28 Assinado: 14/12/2023 17:55:51</p>
---	--	--

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Aceito: 14/12/2023 17:55:28  
ID: c4121842-3c54-40fc-8a6c-d7a56ebee98

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	14/12/2023 17:37:08
Entrega certificada	Segurança verificada	14/12/2023 17:55:28
Assinatura concluída	Segurança verificada	14/12/2023 17:55:51
Concluído	Segurança verificada	19/12/2023 22:00:29

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--

<p><b>Página</b> 000052/000056</p> <p><b>Registro N°</b> 166.645</p> <p><b>22/01/2024</b></p>	<p>Protocolo nº 184.419 de 22/01/2024 às 09:14:17h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>166.645</b> em <b>22/01/2024</b> e averbado no registro nº 44.115 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 26/05/2021 09:58:00

Partes concordam em: Alexandre Calazans, Marília Fanucchi, Michelle Caetano, Raquel Grazioli, Rudolf Gerich

## ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### All notices and disclosures will be sent to you electronically

<p><b>Página</b> 000053/000056</p> <p><b>Registro Nº</b> 166.645</p> <p><b>22/01/2024</b></p>	<p>Protocolo nº 184.419 de 22/01/2024 às 09:14:17h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>166.645</b> em <b>22/01/2024</b> e averbado no registro nº 44.115 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [andrea@rnsj.com.br](mailto:andrea@rnsj.com.br)

**To advise RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [andrea@rnsj.com.br](mailto:andrea@rnsj.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [andrea@rnsj.com.br](mailto:andrea@rnsj.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

<p><b>Página</b> 000054/000056</p> <p><b>Registro N°</b> 166.645</p> <p><b>22/01/2024</b></p>	<p>Protocolo nº 184.419 de 22/01/2024 às 09:14:17h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>166.645</b> em <b>22/01/2024</b> e averbado no registro nº 44.115 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [andrea@rnsj.com.br](mailto:andrea@rnsj.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS during the course of your relationship with RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS.

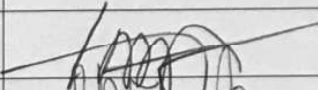
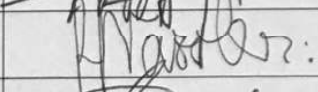
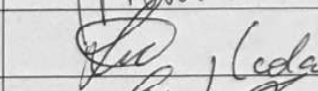

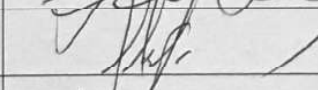
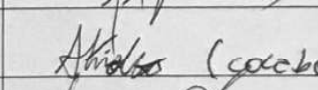
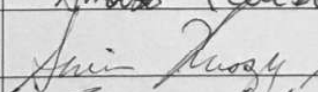
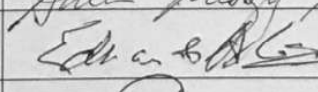
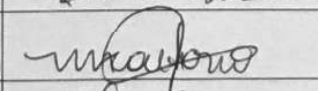
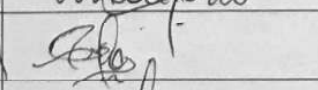
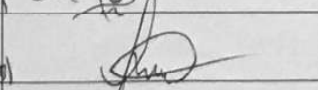


Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99

**INSTITUTO ANCHIETA GRAJÁ**  
**CNPJ/MF nº 00.142.507/0001-80**

**LISTA DE PRESENÇA**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 01 de dezembro de 2023

NOME	ASSINATURA
ROBERTO LOEB	
Rosana Filomena Baralier	
Leda Juana da Silva	 (colaborador)
SILVIO HOTIMSKY	
Mauricio Lima Duarte	
Akio Felipe Mendonça Miwa	 (colaborador)
SOWIA NUSSENZURIG HOTIMSKY	
EDUARDO ALVES DA COSTA	
Michelle Coutinho (colaborador)	
Robson A. Santana (colaborador)	
Fabio Ferraz dos Santos (colaborador)	

<b>Página</b> 000056/000056 <b>Registro N°</b> 166.645 22/01/2024	Protocolo nº 184.419 de 22/01/2024 às 09:14:17h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>166.645</b> em <b>22/01/2024</b> e averbado no registro nº 44.115 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.								
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 452,06	R\$ 128,92	R\$ 88,05	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 21,81	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,99



#### DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

Raquel Elisa Martone Grazzioli, CPF: 420.786.238-22, declara para fins de registro que o presente documento em papel foi digitalizado nos termos da Lei nº 12.682 / 2012, tendo sido cumpridos todos os requisitos legais.